**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO Nº 012/2019 DE CONVITE Nº 001/2019**

**CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA, PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAJUÍ, ESTADO DE SÃO PAULO**, usando de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei Estadual nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, do Decreto Estadual nº 47.297, de 6 de novembro de 2002, do Decreto Estadual nº 47.945, de 16 de julho de 2003, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, e de acordo com a Ata de Sessão Pública de Recebimento e Abertura dos Envelopes de Documentos e de Propostas realizada no dia 15/02/2019, às 14h30, que, não havendo manifestação quanto à interposição de recursos, sagrou-se vencedora do certame a **EMPRESA VIP PRODUÇÕES E EVENTOS PROMISSÃO EIRELI**, CNPJ nº 28.177.980/0001-11, com sede na Rua Tiradentes nº 154 – Bairro Centro – CEP 16.370-000 – Promissão – SP, pelo valor total de R$ 93.780,00 (noventa e três mil e setecentos e oitenta reais), **ADJUDICO** o objeto à vencedora do certame nos termos do edital, **HOMOLOGO** os procedimentos adotados no **CONVITE Nº 001/2019**, bem como **AUTORIZO** a realização da respectiva despesa.

**PIRAJUÍ, QUINTA-FEIRA, 21 DE FEVEREIRO DE 2019.**

**CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA**

**PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAJUÍ**